

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC.0000093- 74.2023.6.12.8000
NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

Pregão n.º 20/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte de TIC, de 1º e 2º nível, aos usuários do TRE-MS. Proc. Adm. nº 0000093-74.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total: INTEROP INFORMÁTICA LTDA CNPJ 86.703.337/0001-80: Item 1 - R\$4.560.675,00. Empresa desclassificada A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Érika Murackami D. Rosa - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0000093-74.2023.6.12.8000

INTERESSADO : SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO

ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO_SERVIÇOS DE SUPORTE DE TIC, DE 1º E 2º GRAUS, AOS USUÁRIOS DO TRE-MS

Decisão nº 618 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 20/2023, que tem por objeto a contratação empresa especializada para suporte de TIC, de 1º e 2º nível, aos usuários do TRE-MS, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1465301, 1450636, 1450637, 1440539, 1440037, 1447034, 1451552, 1451557 e 1458891).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva após a apresentação de lances sucessivos, e inabilitadas as empresas que não conseguiram comprovar a capacidade técnica na forma com exigida no Edital, foi declarada vencedora a empresa Interop Informática Ltda..

Da decisão da pregoeira, foram interpostas intenções de recurso por 8 (oito) participantes. No entanto, apenas as empresas G4F Soluções Corporativas Ltda., Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. e Techcom Tecnologia da Informação Ltda. apresentaram as razões do recurso no prazo regulamentar (1542382, 1542385 e 1542386).

A empresa recorrida, declarada vencedora da licitação, registrou contrarrazões no prazo que lhe fora anotado, mas apenas com relação ao recurso interposto pela empresa Techcom Tecnologia da Informação Ltda. (1542397).

Ao fim, sopesadas todas as razões apresentadas, foi negado provimento aos recursos interpostos (Decisão nº 17/2023 - 1542955), mantendo a pregoeira a decisão em que declarou a recorrida vencedora da disputa.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1.844/2023 (1549048), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

Em vista do exposto, sopesadas as razões e contrarrazões das recorrentes e da recorrida, considerando ainda as manifestações da pregoeira e da equipe de planejamento da contratação, além do opinativo da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, **CONHEÇO** dos recursos apresentados pelas empresas G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e

TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, **NEGANDO-LHES PROVIMENTO** quanto ao mérito, nos termos do § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total do contrato totaliza **R\$ 4.560.675,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil seiscientos e setenta e cinco reais)**, considerados os cinco anos de vigência.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 8.492 da SEOR/COPEG (1490673).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1.844/2023 (1549048) da Assessoria Jurídica, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1.836/2023 (1547655)), **ADJUDICO** o objeto à empresa **INTEROP INFORMÁTICA LTDA.** . Por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAF que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 11/12/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1549049** e o código CRC **603706AD**.

